



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL Nº 043/2018, de 13 de julho de 2018

O Prefeito Sr. Altair Francisco Copatti, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data, o horário e o local de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no Município de Três de Maio/RS, no dia **22/07/2018, DOMINGO**, no turno manhã e tarde.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.1 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO – turno manhã.

1.1.1 Horário de apresentação dos candidatos: **8 horas 30 minutos.**

1.1.2 Horário de fechamento dos portões: **9 horas 30 minutos.**

1.1.3 Início das Provas: **09 horas 40 minutos.**

1.2 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – turno tarde.

1.2.1 Horário de apresentação dos candidatos: **14 horas.**

1.2.2 Horário de fechamento dos portões: **15 horas.**

1.2.3 Início das Provas: **15 horas 10 minutos.**

1.3 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.4 Os candidatos terão **03 horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento da Grade de Respostas.

1.5 O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala pelo site www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Sala de Realização da Prova”.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento, caneta tipo esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta com ponta grossa.

2.2 Preferencialmente, os fiscais de sala distribuirão as Grades de Respostas em cima das classes/carteiras para organização da sala, determinando a localização de cada candidato de acordo com o código de carteira informado na lista de presença.

2.3 Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão magnéticos de qualquer espécie, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). **O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.**

2.3.1 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso Público. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.3.1.1 Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente.

2.4 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 hora** após seu início.

2.5 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após **02 horas** do seu início.

2.6 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação. A Fundatec não se responsabiliza pela disponibilização de locais para alimentação.

2.7 A lista definitiva com os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas está disponibilizada, na íntegra, no site da Fundatec: www.fundatec.org.br.

2.8 Atestado de Comparecimento: Serão fornecidos aos candidatos que compareceram para fazer a prova, mediante a solicitação do candidato ao final de cada turno na sala de coordenação, sendo confeccionado de acordo com o turno correspondente ao de realização da prova.

2.8.1 Caso o candidato não solicite o comprovante na sala de coordenação ao finalizar sua prova, o mesmo deverá solicitar por e-mail, a partir de 15 (quinze) dias e até 30 (trinta) após a aplicação das provas.

Três de Maio, 13 de julho de 2018.

Altair Francisco Copatti

Prefeito Municipal de Três de Maio

Registre-se e Publique-se

João Carlos Binicheski

Secretário Municipal de Administração